



**CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**INDICAÇÃO nº 006/2023.**

O VEREADOR FABIANO BASÍLIO ZANARDI, no exercício de suas atribuições, vem apresentar ao Plenário desta Câmara **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ a fim de que **PROVIDENCIE A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI EMENDANDO O PLANO DE CARREIRA DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE APIACÁ (LEI Nº 1.126/2022), A FIM DE CONCEDER AOS FUNCIONÁRIOS DOIS DIAS DE FOLGA POR ANO PARA DOAÇÃO DE SANGUE.**

**JUSTIFICATIVA:**

A justificativa deste pedido é a mesma da Indicação nº 005/2023 destinada ao Prefeito Municipal. Tal medida visa combater a escassez de doadores enfrentada atualmente pelos bancos de sangue, estimulando a doação de sangue por parte dos empregados públicos desta Casa.

A doação de sangue é um ato de solidariedade e cidadania que pode salvar vidas. Infelizmente, os bancos de sangue enfrentam escassez de doadores, o que pode afetar o atendimento a pacientes em situações de emergência e cirurgias. Por isso, é fundamental que cada um faça a sua parte e se torne um doador regular de sangue.

Aproveito o ensejo para pedir a cada um de Vossas Excelências e ao povo apiacaense que doe sangue. Ao doar sangue, o doador está contribuindo para salvar vidas e dando uma oportunidade de esperança a quem mais precisa. Cada bolsa de sangue pode ajudar até quatro pessoas, o que torna a doação de sangue um ato de grande importância para a sociedade.

Portanto, é fundamental que mais pessoas se engajem nessa causa e se tornem doadores regulares de sangue. A doação de sangue é um gesto de amor e solidariedade que pode fazer a diferença na vida de muitas pessoas.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2023.

**FABIANO BASÍLIO ZANARDI**  
- Vereador -